

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 018/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos processos n° 23069.011250/12-28,

DE C I D E:

Conhecer do recurso impetrado por Marcos Aurélio Pessoa e Silva, no que se refere ao pedido de matrícula no Curso de Graduação em Geografia, e negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente